



ESTADO DO MARANHÃO
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
Gabinete da Deputada Edna Silva

PROJETO DE LEI Nº /2024

Considera de utilidade pública a
ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS
AUTÔNOMOS INTERMUNICIPAIS
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS AUTÔNOMOS INTERMUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, cuja inscrição no CNPJ nº 41.257.471/0001-67, com sede no município de Alto Alegre do Maranhão – MA.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,

**PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANOEL BECMAN”
EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**


Edna Silva
Deputada Estadual



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DA DEPUTADA EDNA SILVA**

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS AUTÔNOMOS INTERMUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, CNPJ nº 41.257.471/000167, constituído em 26 de setembro de 2020, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, atualmente, com sede no Povoado Barro Preto, BR 316 – Alto Alegre do Maranhão (MA).

A associação, tem por objetivo fundamental reunir, sob o ideal comum do associativismo, os motoristas autônomos e proprietários de veículo de aluguel, para prestar assistência e defender as reivindicações junto aos poderes constituídos, visando melhores condições de trabalho e qualidade de vida para os seus associados.

A Entidade promove também, o aperfeiçoamento dos serviços prestados pelos associados, através de cursos, palestras e treinamentos, bem como estimula a regularização de documentação e licenciamento dos veículos, contribuindo, assim, para o desenvolvimento urbano, econômico, profissional e social.

Importante ressaltar, que a associação atua em prol de outras organizações sem fins lucrativos e órgãos do setor público que atuam em áreas afins, por meio da execução direta de projetos, programas, planos de ações, doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços.

Diante do exposto, verificando-se a grande contribuição e atuação social desta Entidade em benefício dos seus associados, apresentamos o presente Projeto de Lei, contando, desde já, com o apoio dos nobres Parlamentares para reconhecer a Utilidade Pública da ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS AUTÔNOMOS INTERMUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.


EDNA SILVA

DEPUTADA ESTADUAL